



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **155/2018**

PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2018

CONTRATO 002/2019

7° TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA TRANSPORTADORA ASN EIRELI - EPP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n°. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. **Amarildo Duzi Moraes**, RG n° 15.690.034-8 e CPF n° 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13880-000, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTADORA ASN EIRELI - EPP** com sede na Rua Antônio Zamora, 151 - Jardim São José, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13.880-000, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.312.699/0001-74 e neste ato representada pelo Sr. **Richard Bertame**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Zamora, 151 - Jardim São José, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13.880-000, portador do doc. RG 33.873.887-3 e CPF 322.943.588-56, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo do instrumento contratual**, concernente ao Pregão Presencial n° 100/2018, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o instrumento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexas do Departamento de Educação e, em conformidade com a CLÁUSULA 6ª, item 6.1, do contrato originário, fica o presente instrumento contratual prorrogado pelo prazo de 10(dez) dias, contados a partir de 09 de dezembro de 2023.

1.2 - Em decorrência da prorrogação deste instrumento contratual, estima-se o valor total do presente termo em **R\$ 28.031,78 (Vinte e oito mil, trinta e um reais e, setenta e oito centavos)**, conforme cálculos apresentados a seguir:

LOTE 3						
Item	Especificação	Km. Diária	Quant. Dias	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA 2 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUGARES 152 KM/DIA	152	7	1.064	R\$ 4,13	R\$ 4.394,32
5	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA 5 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUGARES 220 KM/DIA	220	7	1.540	R\$ 3,49	R\$ 5.374,60
7	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA 7 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUGARES 186 KM/DIA	186	7	1.302	R\$ 3,91	R\$ 5.090,82



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **155/2018**

8	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA 8 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUGARES 86 KM/DIA	86	7	602	R\$ 4,95	R\$ 2.979,90
10	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA 10 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUGARES 142 KM/DIA	142	7	994	R\$ 4,79	R\$ 4.761,26
11	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA 11 - TIPO KOMBI/VAN 15 LUGARES 208 KM/DIA	208	7	1.456	R\$ 3,73	R\$ 5.430,88
Valor Total do Aditivo por 10 dias corridos (7 dias úteis)						R\$ 28.031,78

1.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

Ficha Dotação:	194
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Unidade Orçamentária:	02 - EXECUTIVO
Unidade de Despesa:	14 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO
Programa de trabalho:	12.361.0012.2030 - TRANSPORTE DE ALUNOS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1 - Tesouro

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido no todo achado conforme, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 13 de novembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

Richard Bertame - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **155/2018**

PREGÃO Nº 100/2018
PROCESSO Nº 155/2018
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADO: TRANSPORTADORA ASN EIRELI EPP

CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 10 (dez) dias, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 13 de novembro de 2023.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS / AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

PELO GESTOR:

Nome: Renata Regina Taú

Cargo: Diretora de Educação

CPF: 271.939.328-29

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Richard Bertame

Cargo: Procurador

CPF: 322.943.588-56

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **155/2018**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ASN EIRELI EPP

CNPJ N.º: 07.312.699/0001-74

CONTRATO N.º: 002/2019

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias, contados a partir de 09/12/2023

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 10 (dez) dias, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual.

VALOR (R\$): **R\$ 28.031,78 (Vinte e oito mil, trinta e um reais e, setenta e oito centavos),**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 13 de novembro de 2023.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br